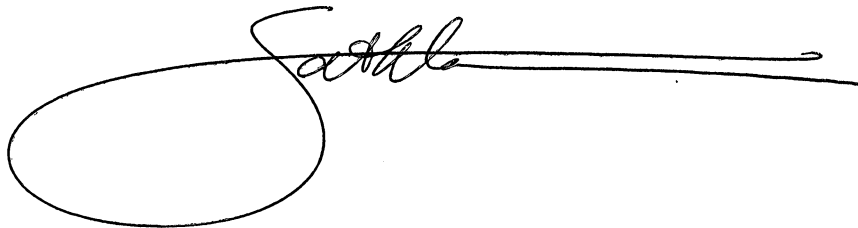


Ata de Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa)

Ao 1º dia do mês de Junho de 2020, às 10h05m, por videoconferência, deu-se início à reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa), instituído pela Portaria n. 205/2020 da Prefeitura Municipal de Viçosa. Participaram da reunião os seguintes membros do COES-Viçosa: Marcus Antônio Amarante Viana Schitini; Ildamara Gandra; Bruno David Henriques; Lucas Soares Sathler; Alex Pinheiro Simiqueli de Faria; Denise Cristina Rodrigues; Renan Carvalhaes Araújo; Alessandro Lisboa da Silva; Alessandra Pires; Renato del Giudice; Ana Flávia Mendes; Luiz Roberto da Silva; Luis Cláudio Fonseca Magalhães. Verificada a presença de todos, a reunião iniciou-se com discussão a respeito de proposta de funcionamento das barreiras sanitárias disponibilizada previamente à reunião, a qual estabelecia, além da instituição de rastreamento clínico compulsório nas barreiras sanitárias, a revogação da limitação de circulação para as pessoas oriundas de Municípios sem contaminação sustentada por COVID-19, mantendo a restrição apenas aos indivíduos provenientes de cidades com contaminação sustentada. Após discussões, o COES-Viçosa aprovou por unanimidade alteração na proposta, no sentido de permitir livre circulação apenas para pessoas que residem ou trabalham em Municípios da microrregião, ou, ainda, que residam em Municípios da microrregião e precisem se deslocar à Viçosa para satisfação de necessidades inadiáveis, tais como atendimento médico, odontológico ou bancário, mantendo-se a restrição de circulação aos indivíduos provenientes de Municípios não integrantes da microrregião. Consignou-se que a alteração na proposta se justifica pela necessidade de se ter prudência diante do atual cenário epidemiológico, sendo que a liberação de circulação apenas para os residentes ou trabalhadores dos Municípios da microrregião revela-se a medida mais oportuna a adequada neste momento, do ponto de vista sanitário e epidemiológico. Por fim, registrou-se que a proposta aprovada pelo COES-Viçosa será encaminhada a apreciação do Prefeito. Às 11h00m encerrou-se a reunião e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pelos participantes e subscrita pelo redator Lucas Soares Sathler.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Sathler', is written over a horizontal line. Below the signature is a large, empty oval shape, likely a placeholder for a stamp or seal.